

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 097/2025

O Vereador, José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Serviço de baloamento dos bloquetes ou canaleta no canto, próximo a Igreja até a residência do Sr. Teixeira, bem como instalação de bueiro.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que o Sr. Teixeira está sendo impossibilitado de acesso em sua residência devido ao acúmulo de lama vindo das enxurradas, o que tem causado vários transtornos, como alagamentos.

Bias Fortes, 20 de março de 2025.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

